



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 119/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 18
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 07 / 04 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem da Vereadora deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em a Câmara Municipal de Bom Jesus – GO, para tratar de assunto de interesse dos Municípios, construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba, ligando as Cidades de Cachoeira Dourada – GO e Cachoeira Dourada - MG.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, ISABELA FERREIRA TEÓFILO, CPF N° 030.785.201-61, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes à diária do dia 10/04/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 07 dias do mês de abril de 2023.


NATARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal